

Aviso n.º 26299/2007

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de jardineiro principal

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação de 7 de Dezembro de 2007, foi nomeado definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, João Dragão Aleixo, para um lugar vago de Jardineiro Principal, existente no quadro de pessoal, candidato aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso afixado no local de trabalho em 8 de Novembro de 2007.

O candidato deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Fernando de Oliveira Gomes*.

2611073903

JUNTA DE FREGUESIA DE MORA

Aviso n.º 26300/2007

Concurso externo ingresso

Torna-se público o despacho do senhor Presidente da Junta de Freguesia que determinou a nomeação de Rui Joaquim Moisés Palão para a categoria de Cantoneiro de Limpeza do grupo de Pessoal Auxiliar, escalão 1, índice 155, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do D.L. n.º 427/89, de 07 de Dezembro, na sua actual redacção, precedido de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Cantoneiro de Limpeza do grupo de Pessoal Auxiliar aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2007.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias contados a partir da data da presente publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Luís Paredes Leão*.

2611074068

JUNTA DE FREGUESIA DE PALHAIS

Aviso n.º 26301/2007

Torna-se público o presente quadro de pessoal, submetido e aprovado pela Assembleia de Freguesia realizada em 26 de Novembro de 2007.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Total de lugares
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista Assistente Administrativo Principal. Assistente Administrativo	2
Operário	Operário Qualificado	Operário Principal Operário	2
Auxiliar	Cantoneiro de Limpeza Auxiliar de Serviços Gerais	Cantoneiro de Limpeza Auxiliar de Serviços Gerais	2 1

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Afonso Pereira da Costa*.

JUNTA DE FREGUESIA DE RELÍQUIAS

Aviso n.º 26302/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, de 16 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal, e uma vaga de assistente administrativo especialista ambos pertencentes ao grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e em conformidade com o disposto no artigo 27.º se faz constar.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será na área da freguesia de Relíquias e ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 269, escalão 5, e ao índice 316, escalão 5 da respectiva categoria, nos termos da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, alíneas a) a f) do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 418-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia Relíquias, o qual, bem como a documentação que deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Junta de Freguesia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;